Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº 193, 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente que notifique os proprietários dos lotes vagos do Bairro Estancia Real, para procederem com a limpeza e capina dos respectivos lotes.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que seja solicitado por meio da Secretaria competente notifique os proprietários dos lotes vagos do Bairro Estancia Real, para procederem com a limpeza e capina dos respectivos lotes.

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se a apresentação da presente indicação pela necessidade de manter a ordem, a segurança e a saúde pública no Bairro Estância Real. A presença de lotes vagos sem a devida limpeza pode gerar diversos problemas, como o acúmulo de lixo, o crescimento descontrolado de vegetação, a proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de contribuir para o aparecimento de focos de doenças.

A limpeza e capina dos lotes são medidas essenciais para evitar a deterioração do ambiente urbano e garantir que a área se mantenha livre de entulhos e vegetação excessiva. Além disso, a manutenção desses espaços contribui para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do bairro, proporcionando um ambiente mais seguro e saudável para todos.

Diante disso, é fundamental que os proprietários desses lotes sejam devidamente notificados a fim de atenderem às suas responsabilidades quanto à manutenção do local. Caso contrário, medidas corretivas e legais deverão ser adotadas para assegurar o cumprimento dessa obrigação.

.....Rccardoso.....
Rosilene do Carmo Cardoso

Sala de reuniões, 17 Fevereiro de 2025

APROVADO
EM 17/02/25
PRESIDENTE